



# NOVO CICLO 2016-2019

Etapa PREPARATÓRIA e DIAGNÓSTICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



## PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

- ✓ Iniciativa do Governo Federal, iniciada em 2007
- ✓ O PAR - é uma **ferramenta de gestão**, colocada à disposição dos municípios, estados e do Distrito Federal para o **planejamento de suas políticas de educação**.
- ✓ De caráter **plurianual - ações** a serem implementadas em um período de **quatro anos**.
- ✓ Favorece as políticas educacionais e a sua **continuidade**, inclusive durante as mudanças de gestão
- ✓ **Canal de comunicação** permanente e ágil entre as Ufs com o Ministério da Educação e FNDE.

## SIMEC

- ✓ Para elaboração do PAR, o MEC criou um módulo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.
- ✓ Evolução tecnológica, agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e monitoramento das ações do PAR.

## HISTÓRICO PAR

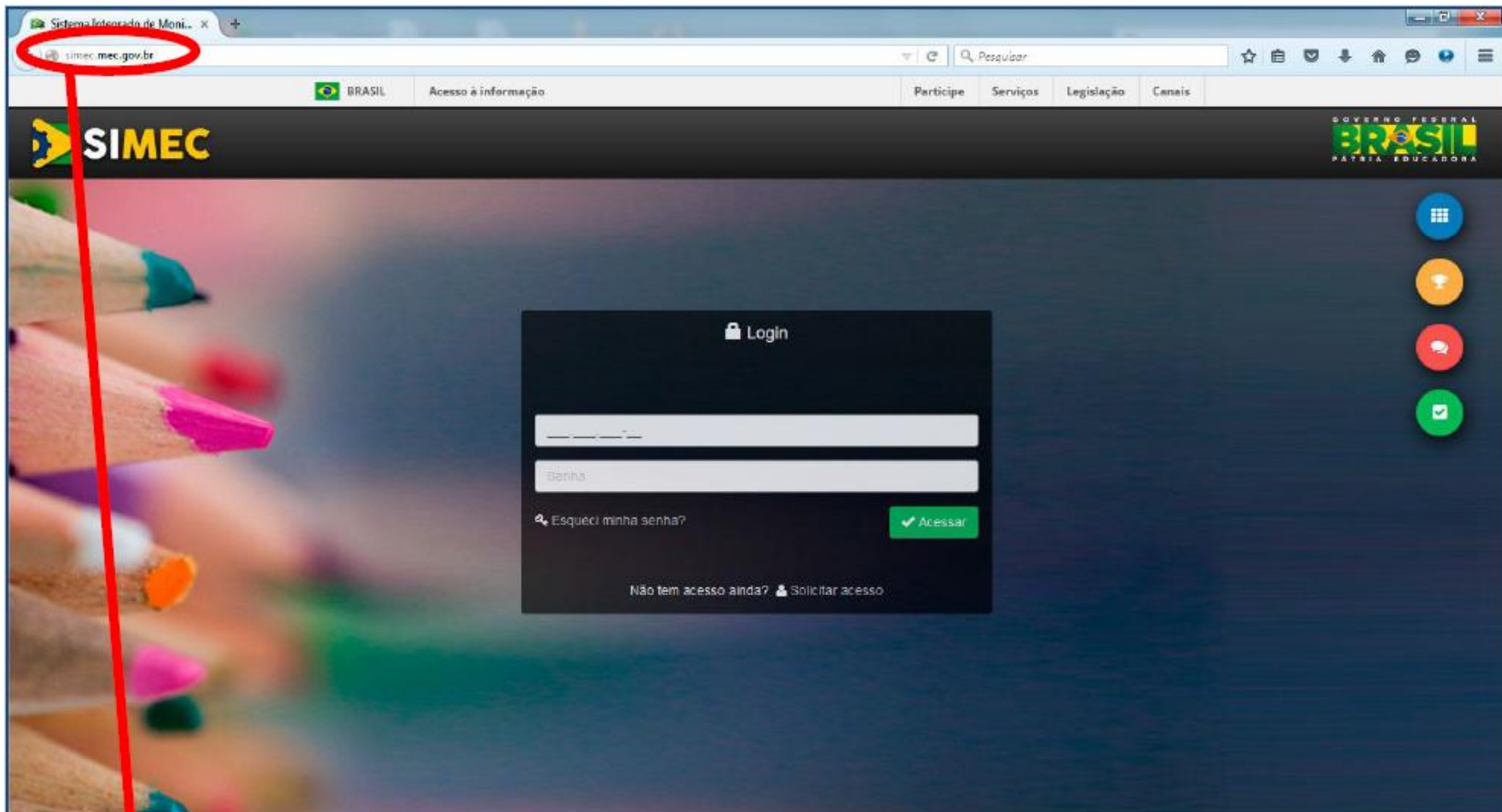
- ✓ 2007 – 2010
- ✓ 2011 – 2014
- ✓ **2016 - 2019**

## DESAFIOS

- ✓ Entre os grandes desafios enfrentados na gestão educacional: realização do **diagnóstico** e do **planejamento** das políticas de educação.
- ✓ Fases do PAR: **etapa preparatória**, **diagnóstico**, **planejamento**, **execução** e **prestação de contas** (obras).

## TIPOS DE APOIO DO GOVERNO FEDERAL, DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO PAR

- ✓ Do conjunto de ações disponíveis, destaca-se as que são apoiadas **técnica** e **financeiramente** pelo MEC.
- ✓ **Apoio financeiro:** Termos de Compromisso entre UF e MEC (não mais convênios)

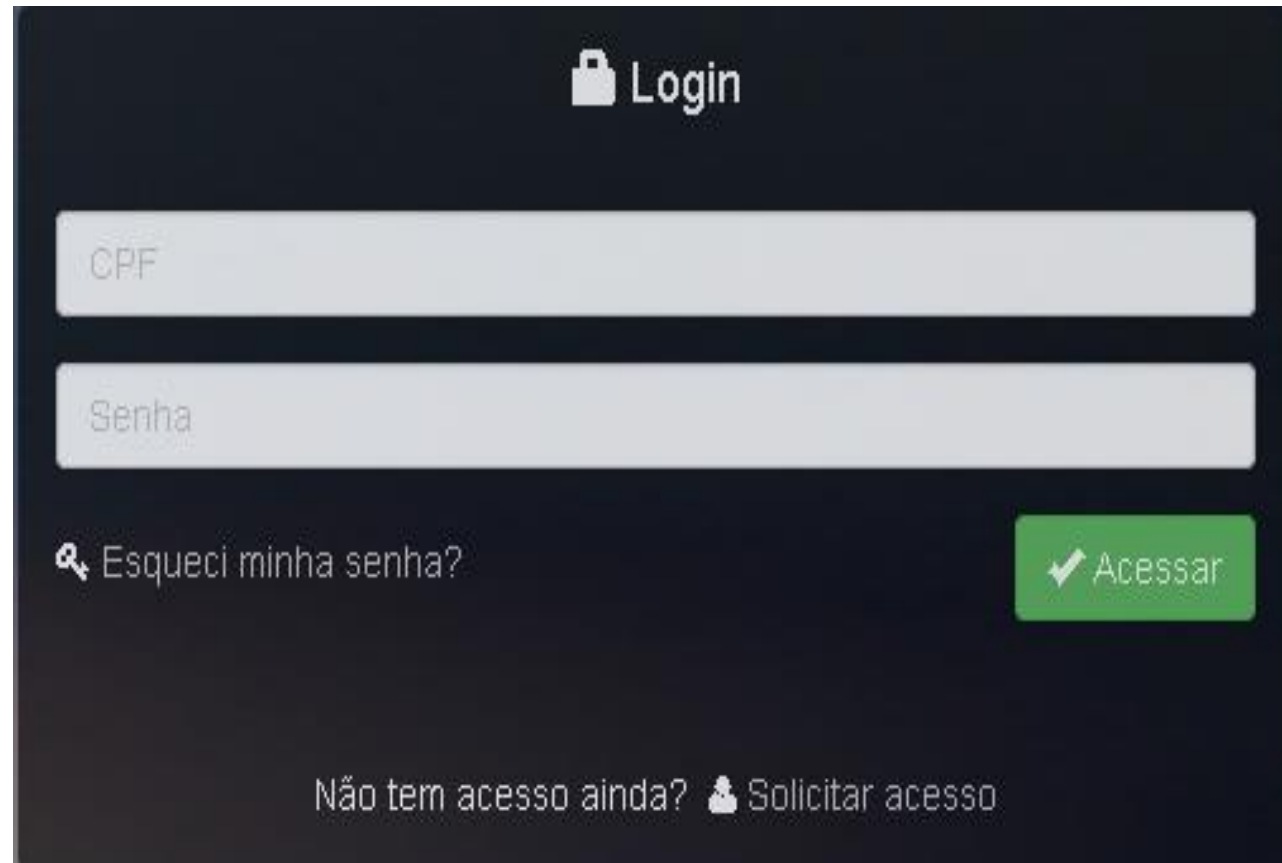


SIMEC.MEC.GOV.BR

# I - ACESSO

## Para **DIRIGENTES** que já possuem acesso:

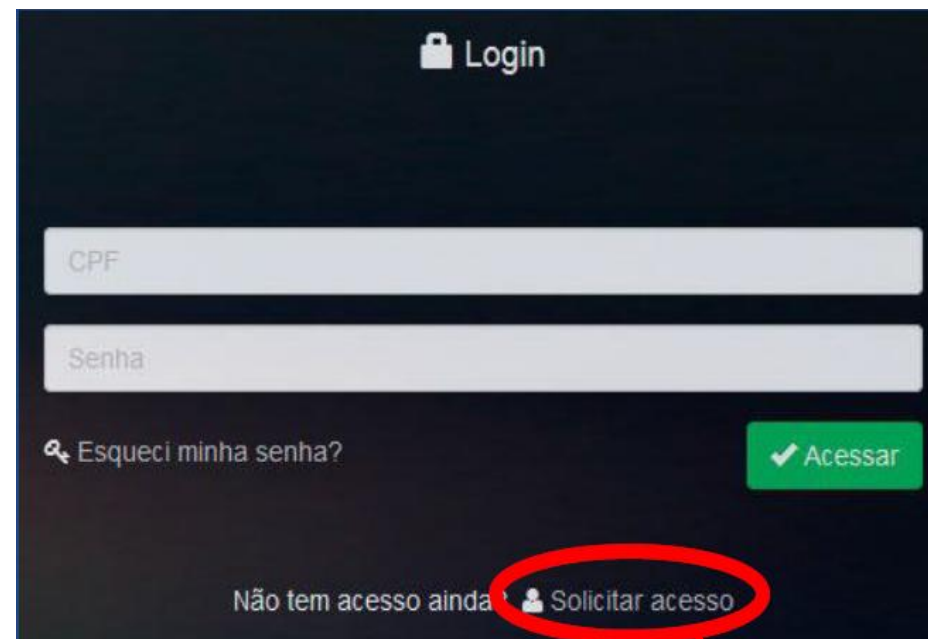
- ✓ Permanecem com acesso ao módulo PAR 2011-2014
- ✓ Acesso automático ao **módulo PAR**
- ✓ CPF e senha = acessar
- ✓ Esqueci minha senha (será reenviada para o e-mail cadastrado no SIMEC)



The screenshot shows a dark-themed login interface. At the top, there is a white padlock icon followed by the text "Login". Below this, there are two light gray input fields: the first is labeled "CPF" and the second is labeled "Senha". To the right of the "Senha" field is a green button with a white checkmark and the text "Acessar". Below the input fields, there is a link that says "Esqueci minha senha?" with a magnifying glass icon. At the bottom of the interface, there is a text prompt "Não tem acesso ainda?" followed by a person icon and the text "Solicitar acesso".

### Para **DIRIGENTES novos**:

- ✓ No SIMEC: solicitar acesso e preencher cadastro (módulo **PAR** e módulo **PAR 2011-2014**)
- ✓ Enviar mensagem para [planodemetas@mec.gov.br](mailto:planodemetas@mec.gov.br), identificando-se como dirigente (nome e CPF do dirigente atual; nome e CPF do dirigente anterior; nome e UF do município)
- ✓ Anexar documento digitalizado com a portaria de nomeação como dirigente de educação e termo de posse no caso dos prefeitos)



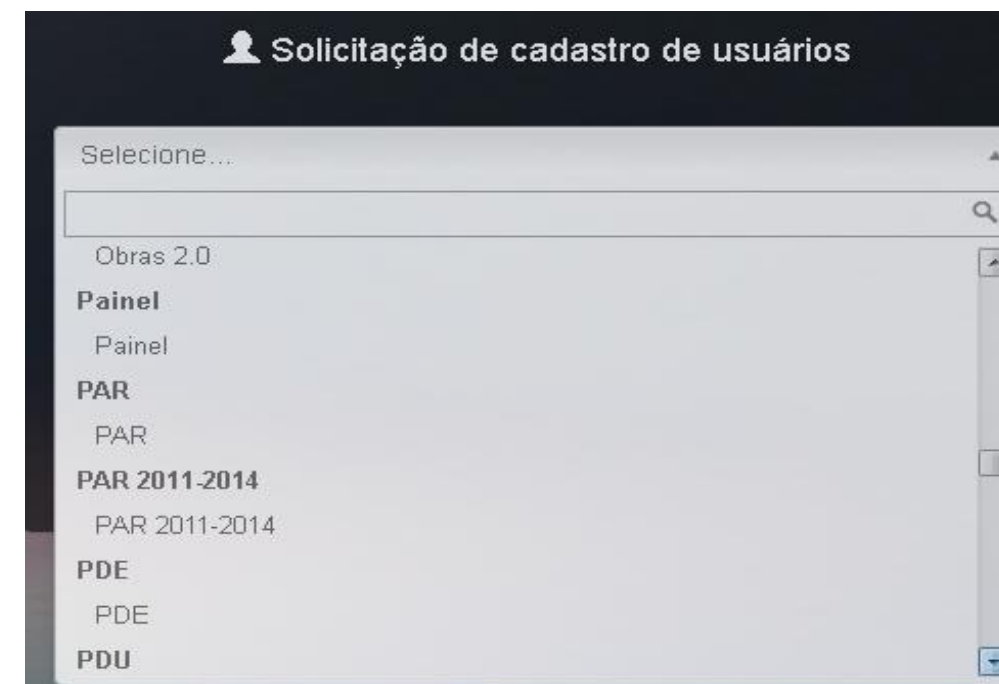
CPF

Senha

Esqueci minha senha?

Acessar

Não tem acesso ainda Solicitar acesso



Solicitação de cadastro de usuários

Selecione...

Obras 2.0

**Painel**

Painel

**PAR**

PAR

**PAR 2011-2014**

PAR 2011-2014

**PDE**

PDE

**PDU**

É possível solicitar cadastro para os técnicos indicados pelo dirigente municipal de educação

- ✓ No SIMEC: solicitar acesso e preencher cadastro
- ✓ Dirigente deverá encaminhar e-mail para [planodemetas@mec.gov.br](mailto:planodemetas@mec.gov.br), identificando-se como dirigente (nome e CPF, nome e UF do município) e informar os dados do técnico (nome, CPF e cargo/função)

CPF

Senha

Esqueci minha senha?

Acessar

Não tem acesso ainda? Solicitar acesso

Solicitação de cadastro de usuários

Selecione...

Obras 2.0

Painel

PAR

PAR 2011-2014

PDE

PDU

# VISÃO GERAL SIMEC



Sistema Integrado de Moni... X

simec.mec.gov.br

BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Censos

**SIMEC**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

Grid icon, Home icon, Search icon, Mail icon

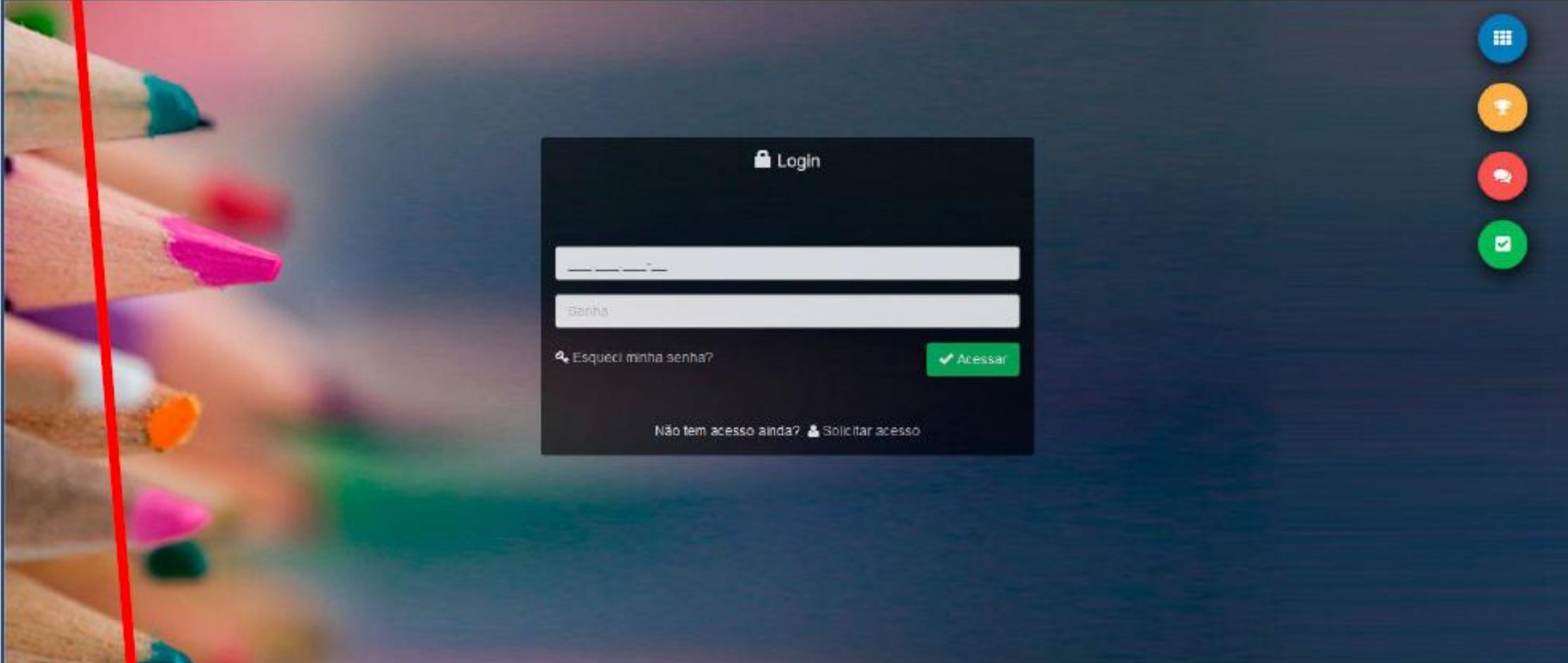
### Login

\_\_\_\_\_

Senha

Esqueci minha senha? [Acessar](#)

Não tem acesso ainda? [Solicitar acesso](#)



simec.mec.gov.br

## Etapa PREPARATÓRIA

## DIAGNÓSTICO

## ELABORAÇÃO


**Apresentação Geral**

Nesta primeira etapa, que envolve o diagnóstico da rede de ensino, o sistema apresenta os 6 ícones que estão em destaque.

A seguir, faremos uma visita guiada em cada um desses ícones.


« Anterior Proximo » Finalizar

Esta fase ainda não foi disponibilizada no SIMEC. Quando estiver disponível, somente poderá ser acessada após conclusão das fases anteriores.

 Central de orientações

 Imprimir

 Calendário

 Programas do MEC





## Central de orientações

### Central de Orientações - PAR



Visita Guiada



Manual do Sistema



#### Contato com a Equipe Técnica do PAR

Tire suas dúvidas

Entre em contato com a Equipe Técnica do MEC ou FNDE

Dúvidas anteriores

Veja todas as suas dúvidas já encaminhadas

Informar necessidade de apoio técnico

Fechar

**SERÁ ATUALIZADO CONSTANTEMENTE!!!**

# II – DADOS DA UNIDADE

**SIMEC**

**Dados da Unidade** | PNE Plano Nacional de Educação | Questões Estratégicas | Execução e Acompanhamento | Pendências | Diagnóstico

**DIRIGENTES**

- Prefeitura
- Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação
- Dirigente Municipal de Educação

**EQUIPE TÉCNICA**

- Equipe Local
- Equipe Nutricionistas

**CONSELHOS**

- ✓ Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho de Alimentação Escolar

**Dados da Prefeitura**

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP**:

**Ramais:** 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

**Email institucional:** [cohap@fnde.gov.br](mailto:cohap@fnde.gov.br)

**CNPJ:** \*

**Nome:** \*

**Razão Social:** \*

**Inscrição Estadual:**

**E-mail:** \*

**Sigla:**

## DIRIGENTES

### Dados da Prefeitura

DIRIGENTES

✖ Prefeitura

✖ Prefeito

✖ Secretaria Municipal de Educação

✖ Dirigente Municipal de Educação

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP**:

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: [cohap@fnde.gov.br](mailto:cohap@fnde.gov.br)

### Dados do PREFEITO

- ✓ Cruza com dados do sistema HABILITA.
- ✓ Qualquer problema, importante entrar em contato com COHAP
- ✓ No caso dos Prefeitos, verificar documentos a serem encaminhados ao FNDE

### Para HABILITAÇÃO:

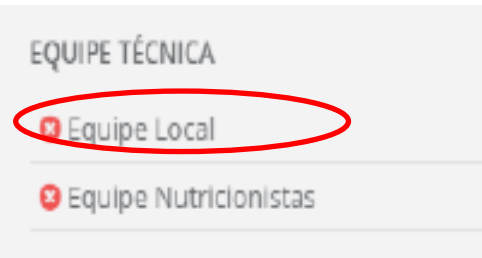
<https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao.ha>

- ✓ Resolução
- ✓ Ficha cadastro Órgão/Dirigente – Anexo I
- ✓ Pode digitalizar e encaminhar por e-mail

### Dados do DME

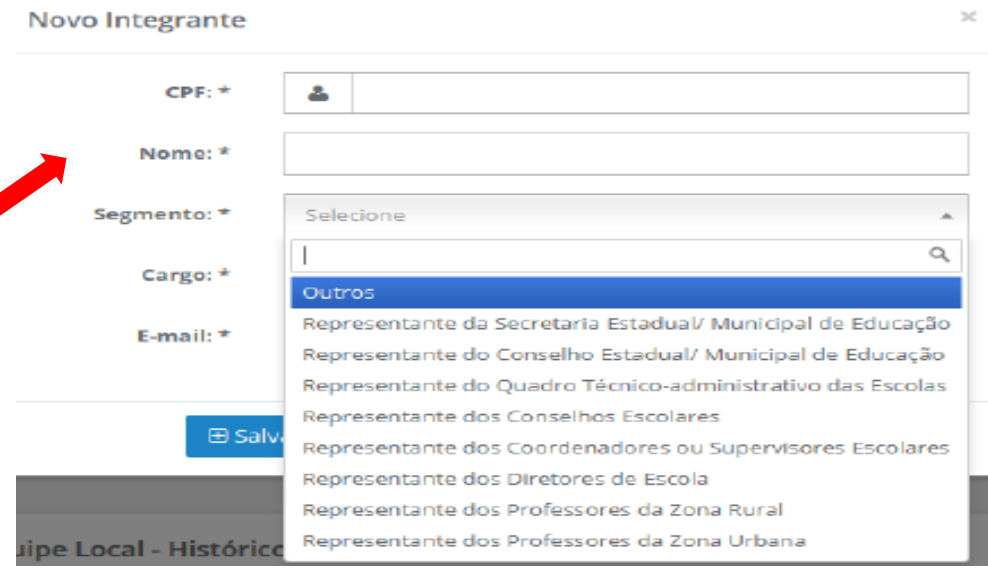
- ✓ Cadastro e atualização do próprio SIMEC
- ✓ Cruza com banco de dados da RECEITA FEDERAL
- ✓ Se tiver erro no nome, corrigir na Receita Federal.

## EQUIPE TÉCNICA

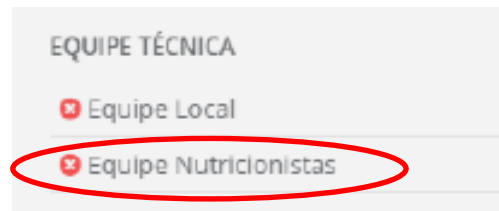


## EQUIPE LOCAL

- ✓ Eliminou-se o antigo **“Comitê Local”** - substituído pelo CACS/FUNDEB (acomp. da execução e prestação de contas);
  - ✓ **Equipe Local** - contribuirá com o preenchimento do PAR (conheçam o SIMEC, digitação, conhecimento da rede)
  - ✓ Participação democrática
  - ✓ **Não há necessidade** de portaria para compor Equipe Local. Fica a critério da SME.
  - ✓ **Sugestão de segmentos:** representante dos **diretores de Escola**; representante dos **professores da zona urbana**; representante dos **professores da zona rural**; representante dos **coordenadores ou supervisores escolares**; representante do **quadro técnico-administrativo das escolas**; representante dos **conselhos escolares**; representante do **Conselho Municipal da Educação** (quando houver).
- \*\*\* **O(a) Dirigente Municipal de Educação** é o(a) gestor(a) responsável pela condução de todas as atividades.
- \*\*\* O município ainda pode convidar **outros segmentos** que considerar importantes para integrarem essa equipe. Ex.: técnicos da Secretaria de planejamento da prefeitura, representantes de outros segmentos da sociedade civil, etc.



## EQUIPE TÉCNICA



## EQUIPE DE NUTRICIONISTAS

- ✓ Para a Equipe de Nutricionistas, o sistema **automaticamente** mostrará os profissionais já cadastrados no município ou no estado.
- ✓ Para cadastrar o nutricionista responsável técnico da Secretaria, digite o CPF e o e-mail dele e clique em **“Salvar responsável técnico”**.
- ✓ O responsável nutricionista receberá o seguinte e-mail no endereço cadastrado e deverá proceder à **validação** da informação, conforme instruções:

Você foi cadastrado como Nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado/Município de \_\_\_\_\_.

Por favor, clique no link a seguir para acessar o SIMEC/Módulo PAR, insira seu CPF e senha atual de cadastro no SIMEC e clique no botão **Entrar**. Confirme que você atua nesta função clicando no botão "Validar". Caso não atue nesta função, escolha a opção "Não validar".

Caso não lembre a sua senha acesse o link [http://simec.mec.gov.br/recupera\\_senha.php](http://simec.mec.gov.br/recupera_senha.php)  
Se mesmo assim não conseguir acessar o sistema, entre em contato com:

Equipe Técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas

Secretaria de Educação Básica  
Ministério da Educação  
Telefones: (61) 2022–8334 / 8337 / 8338 / 8332 / 9448.  
Endereço eletrônico: [planodemetas@mec.gov.br](mailto:planodemetas@mec.gov.br)

<http://simec.mec.gov.br>

Atenciosamente,  
Equipe SIMEC/PAR.

## Responsável Técnico / Nutricionista

CPF: \*



Nome: \*

E-mail:



Situação:

Pendente de validação



Salvar responsável técnico

Remover responsável técnico

Quadro Técnico/Nutricionistas

Inserir Nutricionista



Só é possível inserir equipe de nutricionistas após **VALIDAÇÃO** do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** (na senha própria do SIMEC - módulo PAR).

**Caso de municípios que só tem 1 nutricionista** – Responsável técnico e nutricionista pode ser o mesmo.



## CONSELHOS

### CONSELHOS

✖ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✖ Conselho Municipal de Educação

✖ Conselho de alimentação Escolar

## Membros do CACS/FUNDEB

✓ Considerando que a Lei nº 12.695/2012, em seu Art. 10, confere ao CACS/FUNDEB a prerrogativa de análise das Prestações de Contas do PAR, o Comitê Local foi suprimido, a fim de evitar ações concorrentes.

✓ Os membros já estão cadastrados no sistema – cruzamento com Banco de dados do CACS/FUNDEB.

✓ Se houver necessidade de **corrigir/atualizar** composição, entrar em contato com CACS/FUNDEB.

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) são provenientes das informações prestadas pelo estado ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, o estado deverá entrar em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: **0800-616161**

CADASTRO NÃO CONCLUÍDO PELO ENTE FEDERADO

ou

Situação do Conselho: **REGULAR**

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

CPF	Nome	Email	Situação	Atuação	Vinculo	Cargo
000.000.000-00	Fulano de tal	Fulanodetal@fulano.com.br	REGULAR	Estudantes da Educação Básica Pública	TITULAR	MEMBRO
000.000.000-01	Fulana		REGULAR	Estudantes da	SUPLENTE	MEMBRO

## CONSELHOS

### CONSELHOS

- ✘ Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- ✘ Conselho Municipal de Educação
- ✘ Conselho de alimentação Escolar

## Membros do Conselho Municipal de Educação

O preenchimento do Conselho Municipal/Estadual de Educação obedece às mesmas regras de preenchimento. Ficará disponível um histórico dos membros inseridos.

### Conselheiros de Educação

CPF: \*



Nome: \*

E-mail: \*



Atuação:

Cargo:

### Caso o município ainda não tenha o CME

- ✓ Foi criada uma nova caixa de diálogo no SIMEC.
- ✓ Opção de **DECLARAR que NÃO possui o CME**.
- ✓ Não vai gerar pendências.

⊕ Incluir conselheiro

## CONSELHOS

### CONSELHOS

✖ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✖ Conselho Municipal de Educação

✖ Conselho de alimentação Escolar

## Membros do CAE

No Conselho de Alimentação Escolar (CAE) também haverá **integração** com o respectivo sistema e será necessário, além do preenchimento dos campos, selecionar o tipo de documento de nomeação do membro, seu número e data.

### Telas de preenchimento:

- ✓ Sede do CAE
- ✓ Cadastro do presidente do CAE (**Neste caso, anexar o documento de nomeação**)
- ✓ Cadastro dos conselheiros do CAE

### Inserir Conselheiro

CPF: \*



Nome: \*

E-mail: \*



⊕ Inserir Conselheiro

***ATENÇÃO!*** O ÍCONE DADOS DA UNIDADE ESTARÁ PERMANENTEMENTE ABERTO PARA EDIÇÃO, E DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES EM QUALQUER UM DOS DADOS REFERENTES A DIRIGENTES, EQUIPE TÉCNICA E CONSELHOS.

**ATUALIZAR DADOS DA UNIDADE – SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES**

**SALVAR CADA TELA**

# III – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Dados da Unidade

PNE

Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências



Diagnóstico

Download do arquivo do PME

Metas PNE - Pereira Barreto

Imprimir

Ajuda ?



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

**Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado



■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

view

## NOVIDADE PAR 2016-2019

- ✓ Relação entre o **Plano Municipal da Educação** e o **PAR**
- ✓ As metas do PAR terão as **mesmas metas** do PME



Compatibilizar as metas = planejamento único

## PREENCHIMENTO

- ✓ Informar todas as metas de acordo com o PME.
- ✓ Não preencher meta para cada ano. O ano deve ser escolhido conforme prazos informados no PME.
- ✓ Caso se verifique que as metas do PME estão acima ou abaixo, deve-se manter o preenchimento de acordo com o PME **(LEI)**
- ✓ A **SASE**, através da rede de acompanhamento dos planos, fará um ciclo avaliativo dos Planos Municipais. Depois deste processo, poderá ter impacto na atualização do PAR dos municípios.

Caso o ente **não tenha concluído seu Plano**, o sistema apresentará a mensagem contida na tela a seguir. Nesse caso, deve-se contatar a SASE para sanar a pendência pelos telefones (61) 2022-7633 / 8998, ou pelo e-mail [dicope@mec.gov.br](mailto:dicope@mec.gov.br).

The screenshot shows the SIMEC system interface. At the top left is the SIMEC logo. Below it is a navigation bar with icons for 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', 'Pendências', and 'Diagnóstico'. The 'Pendências' icon is highlighted with a red background. Below the navigation bar is a large red warning box with a white exclamation mark icon. The text inside the box reads: 'Seu plano de educação ainda não foi elaborado ou adequado conforme determina o artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências", portanto não será possível concluir seu diagnóstico. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação/SASE/MEC pelos telefones (61) 2022-7633 / 2022-8998 ou e-mail [dicope@mec.gov.br](mailto:dicope@mec.gov.br)'.

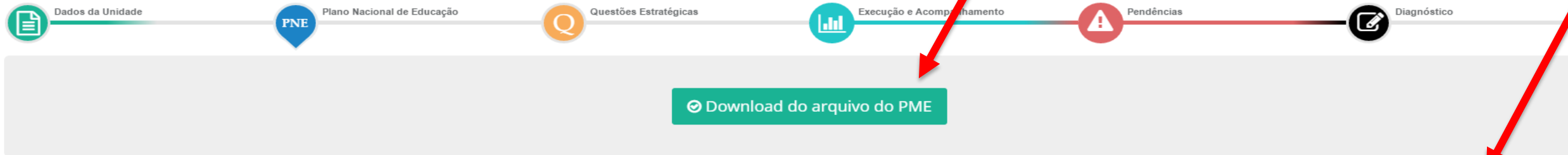
**ATENÇÃO!** O ENTE SOMENTE ULTRAPASSARÁ A FASE PREPARATÓRIA E ACESSARÁ O DIAGNÓSTICO APÓS SANAR ESTA PENDÊNCIA.

- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
- PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARA CADA INDICADOR:

Metas Previstas – registro da UF (cor escura)

Situação Atual – INEP (cor clara)



Metas PNE - Pereira Barreto

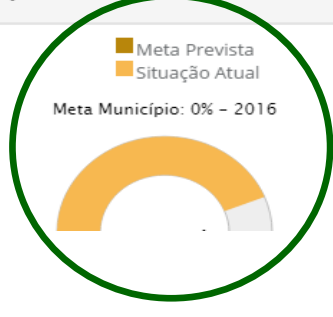
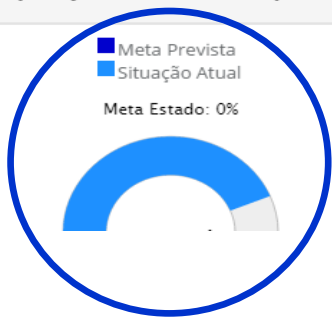
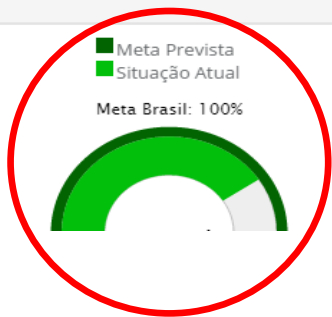
Imprimir Ajuda ?

- Meta 1
- Meta 2
- Meta 3
- Meta 4
- Meta 5
- Meta 6
- Meta 7
- Meta 8
- Meta 9
- Meta 10
- Meta 11
- Meta 12
- Meta 13
- Meta 14
- Meta 15
- Meta 16
- Meta 17
- Meta 18
- Meta 19
- Meta 20

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola

Não Quantificado



Meta Município:

Ano Previsto:



## Informações de Preenchimento PNE

Seja bem-vindo(a) ao ícone PNE!

A seguir apresentamos uma rápida explicação sobre como utilizá-lo.

- a) A barra de tarefas sinaliza cada uma das 20 metas do PNE, com seus respectivos indicadores.
- b) Dentro de cada indicador há dois tipos de informações: "**meta prevista**" e "**situação atual**"; elas se referem à meta nacional, chamada "Meta Brasil", à meta do Estado/Distrito Federal, chamada "Meta Estadual" ou "Meta DF", e à "Meta Municipal", no caso dos municípios.
- c) O marcador "**situação atual**", em cor mais clara, traz o valor publicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).
- d) Já o marcador "**meta prevista**", em cor mais escura, aparecerá quando municípios e Estados/Distrito Federal registrarem suas metas declaradas no plano municipal, estadual ou distrital de ensino.
- e) Para fazer esse registro, basta arrastar com o mouse a barra à direita, chamada "**Meta Município**" ou "**Meta Estado**" ou "**Meta DF**". Também é possível digitar o valor da meta no espaço disponível.
- f) O próximo passo será informar qual o "**ano previsto**", no plano, para a conclusão de cada meta.
- g) Após clicar em "**Salvar**", o valor registrado aparecerá em cor mais escura no marcador "**Meta Município**", no caso de municípios, ou no marcador "**Meta Estado**" / "**Meta DF**", para estados ou DF.
- h) Caso o plano estadual, distrital ou municipal não possua uma determinada meta correspondente no PNE, então deve utilizar a opção "**não quantificado**" para seu(s) indicador(es). Por exemplo: a Meta 11 tem o Indicador 11A (Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto); se o plano de um dado município não prever matrículas em educação profissional técnica de nível médio, deve escolher a opção "**não quantificado**" para este indicador.
- i) Há também metas para as quais não foi calculado o valor inicial para estado, distrito federal ou município. Caso a meta não esteja presente no plano, basta clicar em "**Salvar Informações Complementares**". Mas se a meta estiver presente no plano estadual, distrital ou municipal, está disponível uma caixa de texto para que seja feita a transcrição do texto da meta contida no plano.
- j) Especificamente para a Meta 18 haverá um terceiro formato de preenchimento: uma pergunta a ser respondida conforme a realidade de cada ente federativo.

Fechar

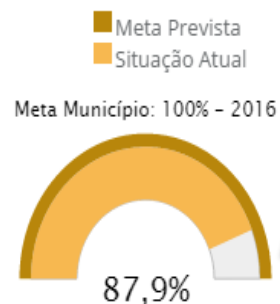
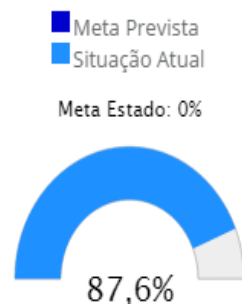
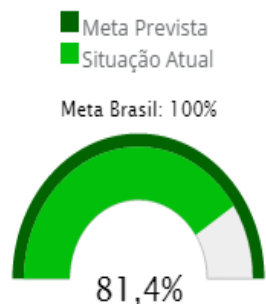
The screenshot shows a user interface for the PNE diagnostic tool. At the top right, there is a 'Diagnóstico' button with a pencil icon. Below it, a horizontal progress bar is visible, with a red arrow pointing to it from the left. The progress bar is divided into 20 segments, with the last four segments (Meta 17, Meta 18, Meta 19, and Meta 20) highlighted in green. Below the progress bar, there are two buttons: 'Imprimir' (with a printer icon) and 'Ajuda ?' (with a question mark icon). At the bottom right, the text 'Não Quantificado' is visible next to a small square input field.

## COMO PREENCHER:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado



Meta  
Município:



100

Salvar

Ano  
Previsto:

2016

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

- ✓ Para fazer esse registro, basta arrastar, com o mouse, a barra à direita, chamada “Meta Município”.
- ✓ É possível, ainda, digitar o valor da meta no espaço disponível.
- ✓ O campo “Ano Previsto” se refere ao ano estabelecido para a conclusão de cada meta.

## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 1:** 100% do atendimento das crianças com idade entre 4 a 5 anos

A alteração foi feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**

## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 5:** Atenção à descrição da META e descrição do indicador.

✓ O VALOR da META tende a 100% - alfabetizar **TODAS** as crianças

✓ O VALOR dos indicadores tende a 0% - **ELIMINAR** PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE

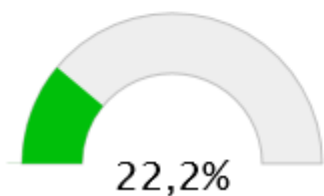
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Não Quantific

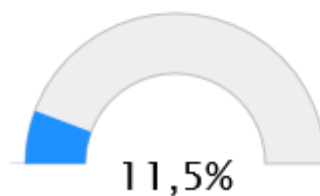
■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



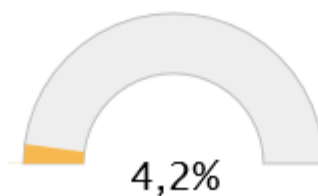
■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Município: 0%



Meta  
Município:

Salvar

Ano  
Previsto:

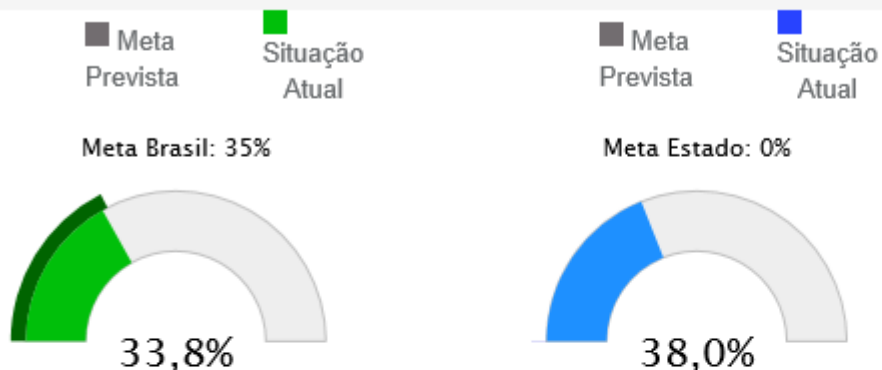


## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 13, 14:** Não são contemplados pelos Planos Municipais de Educação

**Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

### Indicador 13B - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Transcreva aqui a sua meta ou clique diretamente no botão abaixo caso o PME não contemple esta meta

Salvar Informações Complementares

✓ Descrever qual é a meta 13 (se for diferente) ou deixar em branco (se não houver)

✓ Salvar informações complementares

✓ Não vai gerar pendência

## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 18:** pergunta – sim ou não

**Meta 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Possui um plano de cargos e remuneração vigente?

Sim

Não

Salvar Informações Complementares

## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 19:** o município faz a inserção da sua meta

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Transcreva aqui a sua meta ou clique diretamente no botão abaixo caso o PME não contemple esta meta

Salvar Informações Complementares

## EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

**Meta 11:** Quando o plano do município **não prevê matrículas em educação profissional técnica de nível médio**, deve-se utilizar a opção **“NÃO QUANTIFICADO”**

**Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

**Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.** Não Quantificado

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Brasil: 4.808.838 títulos

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos

1.602.946

3.192

107

Meta Município:

Ano Previsto: 2015

Fonte: Censo da Educação Básica - 2013

**Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.** Não Quantificado

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Brasil: 2.503.465 títulos

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos

■ Meta Prevista  
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos - 2015

900.519

2.580

107

Meta Município:

Ano Previsto: 2015

Fonte: Censo da Educação Básica - 2013



**IMPORTANTE!!!**

FNDE priorizará a **META 1**  
PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHES  
(afirmação do presidente do FNDE)

# IV – QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As questões estratégicas foram disponibilizadas com o intuito de reunir maiores informações e documentação sobre a **estrutura** e **organização** da educação local.

**INSERÇÃO DE DOCUMENTOS!!!**  
**PREFERENCIALMENTE EM PDF (menos pesado)**



Dados da Unidade



Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências



Diagnóstico

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- 1. Organização do Sistema de Ensino
- 2. Criação e Funcionamento do Conselho de Ed
- 3. Fórum Permanente de Educação
- 4. Conselho de Acompanhamento e Controle Sc
- 5. Conselhos Escolares
- 6. Critérios para escolha do diretor escolar
- 7. Plano de carreira para os profissionais da ec
- 8. Formas de contratação dos profissionais na
- 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 10. Educação especial
- 11. Formação inicial de professores da educaçã
- 12. Formação continuada de professores da edi
- 13. Fórum Estadual Permanente de Apoio à For
- 14. Órgão responsável pela Educação Profissio
- 15. Escolaridade dos profissionais de educação
- 16. Escolaridade dos profissionais de educação
- 17. Quantidade de profissionais de apoio escol:
- 18. Transporte escolar para estudantes das esc
- 19. Quantidade de docentes que atuam na Educ
- 20. Planejamento estratégico do Estado para a
- 21. Escolas da rede estadual exclusivas de Edu
- 22. Escolas da rede estadual que oferecem Edu
- 23. Escolas da rede estadual com PROEJA (Pro

1. Organização do Sistema de Ensino

1.1. Ato legal de organização do sistema de ensino

1.1.1. Há ato legal que organiza o sistema de ensino. Qual?

Lei

Anexar arquivo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Decreto

Outro

1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de ensino.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Próximo

Algumas questões propiciam **múltiplas escolhas**, adequando-se às diferentes possibilidades apresentadas pelos entes.

### 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

9.1. Há, no estado, programa(s) de alfabetização de jovens e adultos implementado(s).

Qual(is)?

- A secretaria estadual de educação participa do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).
- A secretaria estadual de educação implementa programa próprio para alfabetização de jovens e adultos.
- O estado e os municípios, em parceria, implementam um programa regional de alfabetização de jovens e adultos.
- ONGs e/ou entidades civis ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, implementam programa(s) de alfabetização de jovens e adultos no estado.

9.2. Não há, no estado, um programa de alfabetização de jovens e adultos implementado.

9.3. Todas as pessoas do estado, na faixa de atendimento da educação de jovens e adultos (EJA), concluíram seus estudos no ensino fundamental.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo



Outras questões estratégicas permitem a descrição do(s) componente(s) selecionado(s):



Dados da Unidade



Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências

## Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

### Questões Estratégicas

- 1. Sistema Estadual/ Municipal de Ensino
  - Ato legal de criação do Sistema Estadual/ Mui
- 2. Plano Estadual/ Municipal de Educação
- 3. Conselho Estadual/Municipal de Educação
  - Há ato de criação do Conselho Estadual/...
- 4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
- 5. Órgão estadual/municipal responsável...
- 6. Conselho Escolar (CE)
- 7. Critérios para escolha de diretor escola**
  - Outros
- 8. Plano de carreira para o magistério e profi
- 9. Relação da secretaria municipal de educa&cc
- 10. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 11. Fórum Permanente Estadual/Distrital/Mun
- 12. Quando da elaboração, apresentaç&at...

## 7. Critérios para escolha de diretor escolar

- Concurso público
- Eleição
- Mista: seleção técnica e eleição
- Indicação
- Outros**

### Descreva

sdfqwfqwedf

***ATENÇÃO!*** PARA CADA QUESTÃO EXISTE, NO FIM DA PÁGINA, A OPÇÃO “SALVAR”  
O QUE FOI RESPONDIDO. NÃO SE ESQUEÇA DE SALVAR PARA  
NÃO PERDER AS INFORMAÇÕES INSERIDAS.

Da mesma forma, a aba seguinte trata de questões complementares ao Plano Nacional de Educação e apresenta arranjo em árvore para **preenchimento, marcação, ou respostas múltiplas.**

Dados da Unidade

PNE Plano Nacional de Educação

Questões Estratégicas

Execução e Acompanhamento

Pendências

Diagnóstico

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Abrir Todos | Fechar Todos

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

- 1. **A rede pública de ensino realiza o monitorar**
- 2. Na rede pública de ensino há programas de que
- 3. Na rede pública de ensino há programas de que
- 4. Há algum procedimento na secretaria de educa
- 5. Existem centros multidisciplinares de apoio, pe
- 6. A rede de ensino promove ações de busca ativa
- 7. Na promoção da educação de jovens e adultos,
- 8. A secretaria de educação possui programas de
- 9. Existe a oferta gratuita de formação inicial e co
- 10. Existem programas de assistência ao estudant
- 11. Na rede de ensino, há promoção de programa
- 12. Há interesse por parte da rede em aderir à pr
- 13. Há previsão no plano de carreira de licenças r
- 14. Há comissões permanentes de profissionais de
- 15. Marque na tabela abaixo quais desses sujeitos
- 16. Quanto à autonomia dos estabelecimentos de

Imprimir Questionário

1. A rede pública de ensino realiza o monitoramento da permanência das crianças na educação infantil?

Não

Sim

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Próximo

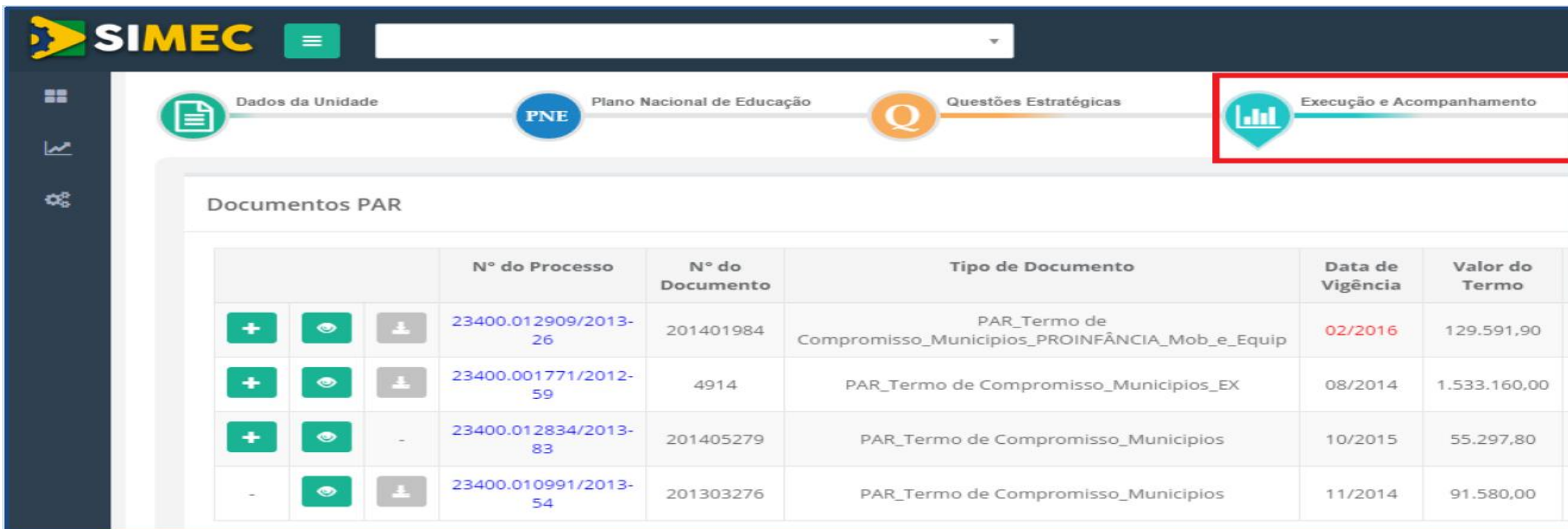
***ATENÇÃO!*** AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS E AS QUESTÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÕES ATÉ A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO. APÓS A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR MAIS NENHUMA EDIÇÃO NESSE ÍCONE. CERTIFIQUE-SE DE QUE PREENCHEU TUDO CORRETA E SATISFATORIAMENTE.



# V – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**Documentos PAR** - Nessa etapa o usuário consegue visualizar a aba de “**Execução e Acompanhamento**” referente ao Ciclo do PAR anterior (2011–2014) na qual constam os Termos de Compromisso e os respectivos dados financeiros. As informações **são somente para consulta**, quaisquer alterações deverão ser realizadas no PAR 2011-2014.

Ficarão disponíveis, para consulta, as mesmas informações sobre obras que o ente possua referentes ao PAR e ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:



The screenshot displays the SIMEC system interface. At the top, the SIMEC logo is visible on the left, and a search bar is on the right. Below the header, there are four navigation tabs: 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', and 'Execução e Acompanhamento'. The 'Execução e Acompanhamento' tab is highlighted with a red border. Below the tabs, the 'Documentos PAR' section contains a table with the following data:

			Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Valor do Termo
			23400.012909/2013-26	201401984	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCIA_Mob_e_Equip	02/2016	129.591,90
			23400.001771/2012-59	4914	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	08/2014	1.533.160,00
		-	23400.012834/2013-83	201405279	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	10/2015	55.297,80
-			23400.010991/2013-54	201303276	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	11/2014	91.580,00

## **SIOPE - apenas para visualização**

O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)** é um sistema eletrônico gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O principal objetivo do Siope é captar e levar ao conhecimento da sociedade informações sobre o investimento público efetivo em educação no Brasil, fortalecendo assim, os mecanismos de controle social sobre esse investimento.

O PAR disponibiliza alguns desses dados. O objetivo é **relembrar aos gestores da educação** e membros das equipes locais sobre o **volume de recursos vinculados à educação**, de onde se **originam**, **onde são aplicados** e qual a **legislação** que disciplina o assunto.

✓ **É possível visualizar todas as RECEITAS e DESPESAS!!!**

✓ **Caso verifique que há colunas em branco para algum ano, elas se referem aos exercícios não declarados por parte do próprio município/estado/DF ao sistema.**

## Receitas Vinculadas à Educação

Quanto ao Cálculo dos 25%	Receitas que entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)			Receitas que não entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)		Total de Receitas Vinculadas à Educação (R\$)
	Quais são as Receitas	Originárias do FUNDEB (R\$)	Impostos Municipais Próprios (R\$)	Outras Receitas (R\$)	Salário-Educação (R\$)	
2011	21.545.178,84	7.300.137,88	5.967.206,84	3.002.958,93	4.038.957,29	<b>41.854.439,78</b>
2012	22.234.044,60	7.793.354,98	5.692.105,76	3.532.913,89	4.726.364,14	<b>43.978.783,37</b>
2013	23.253.788,40	7.793.354,98	5.887.685,25	4.329.058,95	4.645.430,71	<b>45.909.318,29</b>
2014	21.636.166,40	9.979.390,31	6.436.561,35	4.964.160,46	6.888.901,53	<b>49.905.180,05</b>

## Despesas em Educação

Despesas	2011 (R\$)		(%)	2012 (R\$)		(%)	2013 (R\$)		(%)	2014 (R\$)		(%)
<input type="checkbox"/> Educação Infantil	11.534.236,59		16,64	14.242.327,00		16,34	18.964.005,96		20,12	20.196.200,49		18,75
<b>Creche + Pré-Escola</b>	2.628.483,23	8.905.753,36	-	2.261.898,24	11.980.428,76	-	9.452.002,98	9.512.002,98	-	9.517.468,96	10.678.731,53	-
Profissionais do Magistério	2.277.827,27	7.729.141,67	14,44	2.261.898,24	11.717.601,28	16,04	6.686.739,60	6.767.994,03	14,28	6.756.158,53	9.089.742,41	14,72
Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	3.385,61	-	0,00	-	-	-	81.254,43	-	0,09	612.285,85	-	0,57
Alimentação, Transporte, Material Didático, Equipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	347.270,35	1.176.611,69	2,20	-	262.827,48	0,30	2.684.008,95	2.744.008,95	5,76	2.149.024,58	1.588.989,12	3,47
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	54.811.907,45		79,07	69.402.566,03		79,61	70.938.435,93		75,28	82.441.954,16		76,58
Profissionais do Magistério	35.430.591,68		51,11	50.233.838,66		57,62	53.623.989,00		56,91	59.196.298,12		54,99
Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	6.912.573,93		9,97	1.392.977,96		1,60	650.035,43		0,69	-		-
Alimentação, Transporte, Material Didático, Equipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	12.468.741,84		17,99	17.775.749,41		20,39	16.664.411,50		17,68	23.245.656,04		21,59
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	-		-	-		-	-		-	-		-
<input type="checkbox"/> Ensino Superior	-		-	-		-	-		-	-		-
Salário Educação	2.971.443,36		4,29	3.532.913,89		4,05	4.329.058,95		4,59	5.017.428,10		4,66
<b>Total</b>	69.317.587,40		100	87.177.806,92		100	94.231.500,84		100	107.655.582,75		100



## Cumprimento da Vinculação dos Recursos Destinados à Educação

Vinculação	2012	2013	2014
Aplicação da receita de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	45.873.718,86	45.969.624,75	43.106.904,62
% Aplicação do Município	32,10	31,08	28,32
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 25% 	mínimo de 25% 	mínimo de 25% 
Aplicação das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério	52.704.100,99	54.407.386,22	66.741.961,85
% Aplicação do Município	91,60	84,40	95,26
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 60% 	mínimo de 60% 	mínimo de 60% 
Aplicação das receitas do FUNDEB em despesas com MDE, excluída a remuneração do magistério	4.619.507,38	9.419.647,19	6.032.605,04
% Aplicação do Município	8,01	14,61	4,25
% Aplicação Obrigatória	máximo de 40%	máximo de 40%	máximo de 40%

# VI – PENDÊNCIAS

Esse ícone foi disponibilizado como forma de indicação pelo MEC/FNDE de **questões relevantes que deverão ser verificadas pelo estado/município/Distrito Federal**, com relação à execução físico–financeira do PAR, incluindo obras do PAC.



**SEM PENDÊNCIAS**



**COM PENDÊNCIAS**

**ITEM** PENDÊNCIAS (pendências do PAR anterior)

**ITEM** DIAGNÓSTICO (pendências de preenchimento do atual PAR)



Dados da Unidade



Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências



Diagnóstico

Itens com pendência (1)



Conselho de Alimentação Escolar



Itens sem pendência (7)



Habilitação



Prestação de Contas



Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso



Pendências de Obras do PAR



Cons. de Acomp. de Controle Social



Plano Municipal de Educação



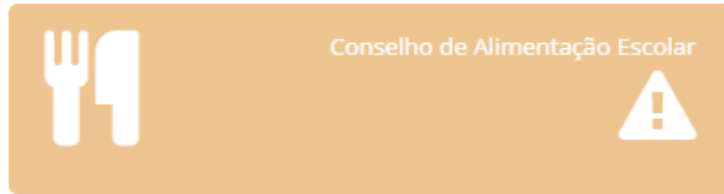
SIOPE



## PENDÊNCIAS

Ao clicar sobre ele, o usuário deve rolar a tela para baixo, que a caixa com o detalhamento aparecerá sob os itens sem pendências conforme telas a seguir.

Itens com pendência (1)



Detalhes

### ⚠ Conselho de Alimentação Escolar

A etapa de preenchimento do Conselho de Alimentação Escolar não encontra-se preenchida.

Detalhes

### ⚠ Plano Estadual de Educação

O arquivo com a lei Municipal/Estadual não encontra-se disponível.



## Para cada pendência, orientamos as seguintes providências:

### 1. Quanto à Habilitação

Entidade não está habilitada junto ao sistema Habilita do FNDE. Entre em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais – COHAP, pelos telefones (61) 2022–4294 / 4046 / 4296 / 4086 / 4090 / 4082 / 4093 ou pelo e-mail: [cohap@fnde.gov.br](mailto:cohap@fnde.gov.br).

### 2. Quanto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)

A situação do CACS está irregular junto ao sistema CACS–FUNDEB do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: [fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br).

### 3. Quanto ao Conselho de Alimentação Escolar

A situação do CAE está irregular, entre em contato com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN pelos telefones: (61) 2022–5662 / 5501 / 5551, ou pelo e-mail: [cosan@fnde.gov.br](mailto:cosan@fnde.gov.br).

### 4. Quanto ao Plano Municipal/Estadual de Educação

Seu Plano de Municipal / Estadual de Educação ainda não foi disponibilizado ao Ministério da Educação. Caso deseje informá-lo ou tirar outras dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) pelos telefones (61) 2022–7633 / 8998, ou pelo e-mail: [dicope@mec.gov.br](mailto:dicope@mec.gov.br).

### 5. Quanto ao Monitoramento do PAR

No monitoramento que ocorre na aba Execução e Acompanhamento do PAR 2011–2014 há processo(s) com saldo em conta e pendências no monitoramento dos termos de compromisso. Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5978 / 5854 / 5922 / 5815 / 5948 / 5849 / 5802 / 5833 / 5946 / 5384 / 5929 / 5844 / 5836 / 4131, ou pelo e-mail: [par@fnde.gov.br](mailto:par@fnde.gov.br).

### 6. Quanto às Pendências de Obras (do PAR ou PAC)

Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5200 / 5199 / 5201 / 5402, ou pelo e-mail: [atendimento.monitora@fnde.gov.br](mailto:atendimento.monitora@fnde.gov.br).

### 7. Quanto ao SIOPE

Há dados orçamentários do Município/Estado/DF que não foram informados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: [siope@fnde.gov.br](mailto:siope@fnde.gov.br).

### 8. Quanto à Prestação de Contas

Há pendências relativas à Prestação de Contas do Município/Estado/DF junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online) – SiGPC. Entre em contato com o FNDE pelo telefone 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: [contasonline.projetos@fnde.gov.br](mailto:contasonline.projetos@fnde.gov.br).

# VII – DIAGNÓSTICO

Para iniciar a etapa do Diagnóstico propriamente dito, será **preciso vencer todas as pendências da Etapa Preparatória**, conforme tela a seguir que aparecerá, ao clicar no ícone Diagnóstico:

**SIMEC**

Dados da Unidade | PNE Plano Nacional de Educação | Questões Estratégicas | Execução e Acompanhamento | Pendências | **Diagnóstico**

**PENDÊNCIAS DE PREENCHIMENTO**  
Para iniciar o diagnóstico, será necessário preencher todos os itens indicados abaixo.

Dados da Unidade	Plano Nacional de Educação	Questões Estratégicas	PNE: Questões Complementares
<input type="checkbox"/> Dirigente Estadual de Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Preenchimento concluído	<input type="checkbox"/> 24. Assistência técnica aos municípios.	<input checked="" type="checkbox"/> Preenchimento concluído

**DIAGNÓSTICO**

Gestão Educacional	Formação de Profissionais da Educação	Práticas Pedagógicas e Avaliação	Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos
<input type="checkbox"/> Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional	<input type="checkbox"/> Formação inicial de professores da educação básica	<input type="checkbox"/> Organização da rede de ensino	<input type="checkbox"/> Condições da rede física escolar existente
<input type="checkbox"/> Gestão normativa, avaliativa e de regulação da	<input type="checkbox"/> Formação continuada de professores da	<input type="checkbox"/> Elaboração e organização das práticas pedagógicas	<input type="checkbox"/> Uso de Tecnologias

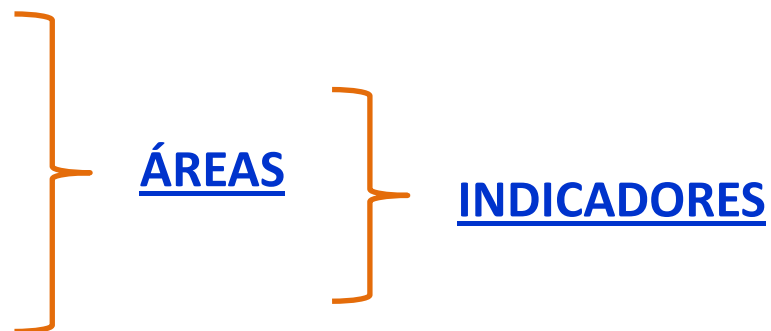
Após a **conclusão das pendências**, o ente será recebido por uma **tela de boas-vindas** para dar **início ao Diagnóstico**:

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top left, the SIMEC logo is visible. A navigation bar contains several steps: 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', 'Pendências', and 'Diagnóstico'. The 'Pendências' step is highlighted with a red warning icon, indicating it is the current stage. A central dialog box with a white background and rounded corners is overlaid on the screen. The dialog box contains the following text: 'Você completou a etapa preparatória do diagnóstico.' followed by the question 'Deseja iniciar o diagnóstico do seu estado?'. Below the question are two buttons: a grey 'Sair' button and a red 'Sim, quero iniciar!' button. In the bottom right corner of the interface, there is a small red circular icon with the word 'view' inside.

## ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

### Quatro DIMENSÕES\*\* do PAR já conhecidas:

- ✓ Gestão Educacional;
- ✓ Formação de Profissionais da Educação;
- ✓ Práticas Pedagógicas e Avaliação
- ✓ Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.



**\*\* não mais como árvore e sim como abas**

# ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

## DIMENSÃO 1 – GESTÃO EDUCACIONAL

ABAS

ÁEAS



BARRA DE EVOLUÇÃO

Para cada **ÁREA**, ao clicar sobre ela, serão relacionados os **Indicadores** correspondentes.

## DIMENSÃO 1 – GESTÃO EDUCACIONAL

**INDICADORES**

- ✓ 1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino
- ✓ 1.1.2 - Previsão legal do papel dos órgãos públicos que estruturam o sistema de ensino
- ✓ 1.1.3 - Existência de Plano de Educação aprovado em lei
- ✓ 1.1.4 - Existência de planejamento estratégico de governo com foco no cumprimento das metas do plano decenal de educação
- ✓ 1.1.5 - Existência de articulação do plano decenal de educação com outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA)
- ✓ 1.1.6 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação
- ✓ 1.1.7 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial
- ✓ 1.1.8 - Existência de diferentes abrangências de colaboração territorial
- ✓ 1.1.9 - Utilização de estratégias de planejamento e pactuação regional

**1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino**

**Descrição do Indicador**

O Artigo 211 da Constituição Federal define que União, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

**Metas do PEE relacionadas a este indicador:**

Meta 1 ✕ Meta 2 ✕ Meta 3 ✕ Meta 5 ✕ Meta 7 ✕ Meta 9 ✕ Meta 18 ✕ Meta 20 ✕ Meta 21 ✕

**Componentes do Indicador**

- O sistema estadual de ensino está organizado em lei.
- A lei que institui o sistema estadual de ensino está atualizada, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB.
- A lei prevê formas de articulação com municípios com e sem sistema de ensino instituído.
- A lei prevê mecanismos que concretizam a ação supletiva e redistributiva do Estado.

**Justificativa:**

O Sistema de Ensino de Goiás está organizado sob os preceitos da Lei 026/1998. Lei que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Para cada **Indicador**, após a leitura atenta da **Descrição do Indicador**, o ente federado deverá **indicar qual meta** do seu Plano Municipal de Educação está relacionada a esse indicador.

Dados da Unidade | PNE Plano Nacional de Educação | Questões Estratégicas | Execução e Acompanhamento | Pendências | Diagnóstico

1. Gestão Educacional | 2. Formação de Profissionais d... | 3. Práticas Pedagógicas e Aval... | 4. Infraestrutura Física e Rec... | Síntese do Diagnóstico

1.1 - Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional 100% Preenchido

**INDICADORES**

- ✓ 1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino
- ✓ 1.1.2 - Previsão legal do papel dos órgãos públicos que estruturam o sistema de ensino
- ✓ 1.1.3 - Existência de Plano de Educação aprovado em lei
- ✓ 1.1.4 - Existência de planejamento estratégico de governo com foco no cumprimento das metas do plano decenal de educação
- ✓ 1.1.5 - Existência de articulação do plano decenal de educação com outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA)
- ✓ 1.1.6 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação
- ✓ 1.1.7 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial
- ✓ 1.1.8 - Existência de diferentes abrangências de colaboração territorial
- ✓ 1.1.9 - Utilização de estratégias de planejamento e pactuação regional

1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino

**Descrição do Indicador**

O Artigo 211 da Constituição Federal define que União, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

**Metas do PEE relacionadas a este indicador:**

Meta 1 ✕ Meta 2 ✕ Meta 3 ✕ Meta 5 ✕ Meta 7 ✕ Meta 9 ✕ Meta 18 ✕ Meta 20 ✕ Meta 21 ✕

**Componentes do Indicador**

- O sistema estadual de ensino está organizado em lei.
- A lei que institui o sistema estadual de ensino está atualizada, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB.
- A lei prevê formas de articulação com municípios com e sem sistema de ensino instituído.
- A lei prevê mecanismos que concretizam a ação supletiva e redistributiva do Estado.

**Justificativa:**

O Sistema de Ensino de Goiás está organizado sob os preceitos da Lei 026/1998. Lei que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Pode ser inserida mais de uma meta.

## COMPONENTES DO INDICADOR

- ✓ Deve-se verificar **quais componentes do indicador melhor explicitam a situação apresentada** no desenvolvimento da educação local.
- ✓ Na maioria dos casos, todos os indicadores podem ser selecionados.
- ✓ Há algumas situações onde um componente é **pré-requisito para outro**, e se o primeiro não for selecionado, o(s) seguinte(s) permanecerá(ão) bloqueado(s).
- ✓ Quando a opção **“Não se aplica”** for selecionada, todos os componentes ficarão bloqueados.

**ATENÇÃO!** O COMPONENTE “NÃO SE APLICA” DEVE SER USADO CRITERIOSAMENTE, APENAS EM SITUAÇÕES NAS QUAIS O INDICADOR EM QUESTÃO NÃO FIZER PARTE DA REALIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL/ESTADUAL/DISTRITAL DE NENHUMA FORMA.



## JUSTIFICATIVA

✓ Após a seleção dos componentes dos indicadores, é **OBRIGATÓRIO** que o ente federado preencha cada uma das **justificativas** de forma objetiva e concisa, explicitando claramente o porquê dos componentes selecionados, e inserindo, ainda, qual a **real demanda em números absolutos, em porcentagem, quando for o caso, entre outros dados descritivos** que permitam ao MEC conhecer as especificidades locais.

**No PAR anterior haviam 2 caixas – demanda e justificativa – foram substituídas por apenas 1.**

Lembre-se de **SALVAR** o preenchimento antes de passar para o próximo item.

## DIMENSÃO 2 – FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



1. Gestão Educacional

2. Formação de Profissionais d...

3. Práticas Pedagógicas e Aval...

4. Infraestrutura Física e Rec...

Síntese do Diagnóstico

2.1 - Formação inicial de professores da educação básica

0%

### INDICADORES

**2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)**

2.1.2 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.3 - Habilitação dos professores que atuam no ensino médio, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.4 - Existência de programas especiais de formação pedagógica para os professores em exercício nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio que não possuem formação em cursos de licenciatura na sua área de atuação

2.1.5 - Existência de programas específicos de formação inicial em nível médio intercultural para professores indígenas, em exercício na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nas escolas indígenas dos Territórios Educativos

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

### Descrição do Indicador

O estado elabora, em parceria com os municípios, o diagnóstico para identificação das necessidades de formação inicial de docentes da rede pública que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). A secretaria de educação desenvolve projetos de formação inicial articulados a políticas de valorização do profissional docente, referentes a planos de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas. Ela incentiva e favorece a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica), em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino (plano estratégico formulados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente). A secretaria de educação prevê e acompanha o estágio dos professores cursistas da formação inicial na escola pública.

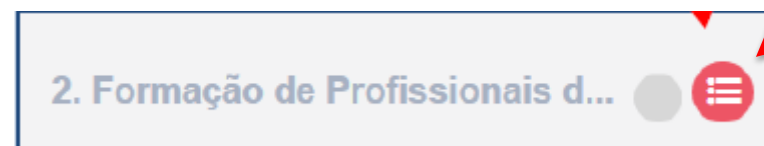
Metas do PNE relacionadas a este indicador: 15

**Metas do PEE relacionadas a este indicador:**

Selecione

Para **apoiar** o preenchimento do Diagnóstico, em sua **Dimensão 2**

- ✓ **quadro informativo** mostra como está a **adequação da formação docente à disciplina lecionada** no seu **município**
- ✓ **5 grupos** de cada etapa da educação básica (**PARA AS 4 ETAPAS**)
- ✓ informações coletadas pelo **Censo Escolar** – categorias elaboradas pelo **Inep**



## PERFIS DOS DOCENTES EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS QUE LECIONAM:

✓ Vale destacar que o quadro não traz a quantidade de docentes atuando na rede, mas a correspondência entre a formação deles e a disciplina que lecionam, isto é, o **número de funções docentes**.

### EXPLICAÇÃO sobre cada um dos grupos:

✓ **Grupo 1** – Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.

✓ **Grupo 2** – Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.

✓ **Grupo 3** – Docentes com licenciatura em área diferente daquela que lecionam, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que lecionam.

✓ **Grupo 4** – Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.

✓ **Grupo 5** – Docentes que não possuem curso superior completo.

IDEAL



4 quadros explicativos - um para **cada etapa da educação básica**

## FINALIDADE

- ✓ Visualização do **número de funções docentes** e o **percentual do total** que elas representam em cada uma.
- ✓ Condições para a gestão fazer um **mapeamento** para **identificar as necessidades de formação inicial dos docentes**
- ✓ Apoio para consolidar um **planejamento estratégico de formação** para os professores em exercício, com metas de **curto, médio e longo prazos**.
- ✓ Elementos para **avaliar** como sua gestão está se preparando para contribuir para o alcance das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE).
- ✓ **Planejar a distribuição** e atuação dos seus professores no território, bem como **políticas de capacitação** com **foco nas disciplinas prioritárias**.

## Docentes da Rede Estadual de Educação que Atuam na Educação Infantil

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educaenso 2014)

Grupo 1*		Grupo 2*		Grupo 3*		Grupo 4*		Grupo 5*	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%
0	%	0	%	0	%	0	%	0	%

\*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- ✓ Anos Finais do Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio

Para a **Dimensão 2**, os procedimentos são idênticos ao das Dimensão 1 .

## DIMENSÃO 3 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO



### 3.1 - Organização da rede de ensino

0%

#### INDICADORES

##### 3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

3.1.6 - Oferta de vagas no ensino médio, inclusive no ensino

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

#### Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência de educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unidade do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

**Metas do PEE relacionadas a este indicador:**

**Para a Dimensão 3, os procedimentos são idênticos ao das Dimensões 1 e 2.**

## DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS



### 3.1 - Organização da rede de ensino

0%

#### INDICADORES

##### 3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

3.1.6 - Oferta de vagas no ensino médio, inclusive no ensino

##### 3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

#### Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência de educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados professores para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unidade do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

**Metas do PEE relacionadas a este indicador:**



Para **apoiar** o preenchimento do Diagnóstico, em sua **Dimensão 4**

- ✓ **quadro informativo** mostra **condições de uso das dependências escolares**
- ✓ informações coletadas pelo **Censo Escolar** e **PDDE Interativo**\*\*\*



\*\*\* Referente **SOMENTE** às escolas que responderam o **PPDE Interativo**: itens relacionados à **estrutura física da escola**, ou seja, as instalações (dependências), tais como **banheiros, cozinhas, salas, refeitórios, bibliotecas** etc.

O quadro informativo identifica as **condições das instalações da rede** conforme a legenda apresentada:

✓ Existe ✗ Não existe 👍 Sua falta não prejudica o PPP da escola 👎 Sua falta prejudica o PPP da escola A Adequada ♿ Acessível

Os dados se referem a 125 escolas municipais da rede de um total de 144, totalizando 86.81%, que é o percentual daquelas que preencheram o PDDE Interativo do ano anterior.



FILTROS

Municipal

Escolas

Filtros:

Instalação:

Todas

Situação:

Todas

Existe  Não existe  Sua falta não prejudica o PPP da escola  Sua falta prejudica o PPP da escola **A** Adequada  Acessível

Instalação	Quantidade	Situação
Almoxarifado	1	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A</b> 
Almoxarifado	2	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A</b>
Almoxarifado	4	<input checked="" type="checkbox"/>
Almoxarifado	82	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Almoxarifado	36	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Alojamento de aluno	104	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Alojamento de aluno	21	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>

Para a **Dimensão 4**, os procedimentos são idênticos aos anteriores.

# SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A finalização do Diagnóstico poderá ser feita somente quando **não houver mais nenhuma pendência de preenchimento**.

The interface shows a navigation bar with five steps: 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', and 'Pendências'. The 'Diagnóstico' step is highlighted with a red box and a pencil icon. Below the navigation bar, there are four sub-sections: '1. Gestão Educacional', '2. Formação de Profissionais d...', '3. Práticas Pedagógicas e Aval...', and '4. Infraestrutura Física e Rec...'. A 'Síntese do Diagnóstico' button is located to the right of these sections. A large red banner with a warning icon and the text 'DIAGNÓSTICO Para finalizar o diagnóstico, será necessário preencher todos os itens indicados abaixo.' is displayed. Below the banner, there are four columns of items, each with a red 'x' icon indicating it is not completed:

Gestão Educacional	Formação de Profissionais da Educação	Práticas Pedagógicas e Avaliação	Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional	<input checked="" type="checkbox"/> Formação inicial de professores da educação básica	<input checked="" type="checkbox"/> Organização da rede de ensino	<input checked="" type="checkbox"/> Condições da rede física escolar exi
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão normativa, avaliativa e de regulação da oferta educacional	<input checked="" type="checkbox"/> Formação continuada de professores da educação básica	<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração e organização das práticas pedagógicas	<input checked="" type="checkbox"/> Uso de Tecnologias
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão Pedagógica	<input checked="" type="checkbox"/> Formação de professores da educação básica para atuação em educação especial/ atendimento educacional especializado	<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/> Formação de professores da educação	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos pedagógicos para o	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Finanças			

Após **sanar** todas as suas **pendências** de preenchimento o sistema perguntará se o ente deseja realmente finalizar o preenchimento do Diagnóstico.

***ATENÇÃO!*** CASO O ENTE FINALIZE O DIAGNÓSTICO, NÃO PODERÁ MAIS FAZER ALTERAÇÕES NO SEU PREENCHIMENTO, POR ISSO, REVISE-O ANTES DE FINALIZÁ-LO.

Ao final, o sistema apresentará uma **pontuação do DIAGNÓSTICO** do seu município.

MAIOR  
PONTUAÇÃO



MAIOR NÚMERO DE  
COMPONENTES  
SELECIONADOS



SITUAÇÃO MAIS  
DESEJÁVEL

[undimesp@gmail.com](mailto:undimesp@gmail.com)

(11) 3257-2794 | (11) 3120-3374



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

